

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

REVOGAM AS LEIS Nº 1.368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 E Nº 1.375, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Revogam-se as Leis nº 1.368, de 03 de dezembro de 2019 e nº 1.375, de 27 de dezembro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Tapira/MG, 14 de Março de 2022.


Nivaldo Borges Pontes
Presidente

